



EXPOFINTER 2013

14ª Exposição Filatélica do Interior de São Paulo

Organização: Centro Temático de Campinas - CTC

Patrocínio: Diretoria Regional dos Correios - São Paulo Interior - DR/SPI

Apoio: Associação Brasileira de Carimbologia - ABRACAR

Federação Brasileira de Filatelia – FEBRAF

Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo – FEFIESP

Local: Galleria Shopping

REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO FILATÉLICA SÃO PAULO INTERIOR – EXPOFINTER 2013

1. A 14ª Exposição Filatélica São Paulo Interior – EXPOFINTER 2013 será realizada, no período de 18 a 27 de Outubro de 2013, organizada pelo Centro Temático de Campinas - **CTC**, com o patrocínio da Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - **ECT** - São Paulo Interior – DR/SPI e do Galleria Shopping – **Galleria** e com apoio da Federação Brasileira de Filatelia - **FEBRAF**, da Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo - **FEFIESP** e da Associação Brasileira de Carimbologia - **ABRACAR**.
2. A EXPOFINTER 2013 não terá caráter competitivo ou classificatório, porém serão ofertados medalhas e diplomas de participação, às coleções inscritas e prêmio de Melhor Coleção, escolhida por votação popular.
3. O período de realização da exposição será de 18 a 27 de outubro de 2013 e terá lugar na área expositiva, 1º piso, do Galleria Shopping, sítio a Rodovia D. Pedro I Km 131,5 (SP 065), Jardim Nilópolis, Campinas – SP.

Parágrafo Único: O horário de funcionamento do Shopping é de segunda a sábado das 10h às 22h e domingos das 12h às 22h.

4. Compete à Comissão Organizadora - CO, por meio do Comissário Geral e de acordo o Regulamento Geral das Expofinter e deste Regulamento, decidir sobre a aceitação das inscrições, bem como a definição do número de painéis atribuídos, sendo suas as decisões finais e definitivas. A pré-inscrição para a participação de cada coleção será efetuada através do preenchimento, em letra legível, da FICHA DE PRÉ-INSCRIÇÃO, anexa a este regulamento e encaminhada ao Comissário Geral da Exposição até o dia **14 de setembro de 2013**.

Parágrafo Único: Em caso de rejeição de uma inscrição, o expositor será informado por escrito das razões desta recusa.

5. A **CO** está composta por:

Presidente: José Carlos Venciguera

Comissário Geral: Paulo César de Oliveira

Coordenadores Técnicos: Helion de Mello e Oliveira, José Marques Barboza e José Henrique de Almeida Marques.

Logística: Carlos Roberto Favarão, Célia Octaviani, Isadora Alves de Andrade, Nathalia Morais Gonçalves, Rosilene Petroni de Melo Lichieri, Wadson Mauri Monteiro, Reinaldo Estevão de Macedo, Rui Teixeira Randi, José Henrique de Almeida Marques e Azizo Lulu.

6. Será admitida à EXPOFINTER 2013, nas Classes Expositivas, quaisquer participações, desde que sejam filatélicas. São especificamente aceitos:

- a) selos postais, inteiros postais, outras fórmulas de franquia e formulários de isenção de franquia emitidos por Administrações Postais de todo o mundo;
- b) idem, emitidos por entidades privadas, mas com curso legal;



EXPOFINTER 2013

14ª Exposição Filatélica do Interior de São Paulo

Organização: Centro Temático de Campinas - CTC

Patrocínio: Diretoria Regional dos Correios - São Paulo Interior - DR/SPI

Apoio: Associação Brasileira de Carimbologia - ABRACAR

Federação Brasileira de Filatelia – FEBRAF

Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo – FEFIESP

Local: Galleria Shopping

- c) documentos e marcas postais de todas as épocas;
- d) literatura filatélica;
- e) selos fiscais.

Parágrafo Único - Provas, ensaios, reimpressões, falsificações e reparações somente poderão ser exibidas quando estiverem claramente assinalados como tal.

7. Podem participar da EXPOFINTER 2013 colecionadores, editores, autores, escritores, jornalistas, agremiações, comerciantes e industriais filatélicos, assim como organismos oficiais e empresas industriais ou comerciais relacionadas com a Filatelia e residentes no Estado de São Paulo, na área abrangida pela Exposição;

Parágrafo Único. Poderão ser admitidas coleções especialmente convidadas pela **CO**, a seu critério.

8. Haverá limitação de painéis para cada coleção, no máximo 5 (cinco) faces, sendo que os casos especiais serão analisados e a decisão caberá à **CO** até a data de **18 de Setembro de 2013**.

9. O painel expositor terá 1,00x1,20 m, com área útil de 1,20 m² e capacidade para exposição de 16 folhas. Todas as folhas deverão ter, de preferência, a dimensão de 210 x 297mm, equivalente à folha A4, protegidas obrigatoriamente por invólucro plástico transparente e numeradas sequencialmente no verso.

10. As Classes expositivas abrangidas por este Regulamento são aquelas definidas pela FEBRAF e constituem-se:

I) Classe Especial:

Coleções convidadas, a critério da **CO**;

II) Classes Expositivas:

Classe de Filatelia Tradicional;

Grupo I - Brasil;

Grupo II - Américas (exceto Brasil);

Grupo III - Restante do Mundo;

Classe de História Postal;

Grupo I - Brasil;

Grupo II - Américas (exceto Brasil);



EXPOFINTER 2013

14ª Exposição Filatélica do Interior de São Paulo

Organização: Centro Temático de Campinas - CTC

Patrocínio: Diretoria Regional dos Correios - São Paulo Interior - DR/SPI

Apoio: Associação Brasileira de Carimbologia - ABRACAR

Federação Brasileira de Filatelia – FEBRAF

Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo – FEFIESP

Local: Galleria Shopping

Grupo III - Restante do Mundo;

Classe de Inteiros Postais;

Classe de Aerofilatelia e Astrofilatelia;

Classe de Filatelia Temática;

Classe de Maximafilia;

Classe de Filatelia Juvenil (até 21 anos);

Classe de Selos Fiscais;

Classe de Literatura Filatélica;

Seção A - Livros, manuais e estudos especiais, compreendendo monografias, artigos de investigação especializada, bibliografias, trabalhos especiais e similares;

Seção B - Materiais audiovisuais: filmes, vídeos, gravações, diapositivos, etc.;

Seção C - Catálogos especiais e gerais;

Seção D - Revistas filatélicas: noticiários filatélicos, boletins e as publicações de entidades, anuários e similares;

Seção E - Colunas filatélicas, compreendendo noticiários filatélicos, publicados em jornais, revistas, boletins, etc.;

Seção F - Programas informáticos específicos ou adaptados para a Filatelia, boletins eletrônicos ou outros materiais informáticos, nas suas diversas formas;

Classe de Filatelia Moderna;

Classe de Filatelia Social;

Classe de Um Quadro;

Parágrafo 1º - Cada uma das Classes poderá dividir-se em seções, respeitando o presente Regulamento;

Parágrafo 2º - Filatelia Moderna: Neste grupo somente poderão ser inscritas participações constituídas por selos e peças filatélicas posteriores a 1945;

Parágrafo 3º - Filatelia Social: Representa um estudo do desenvolvimento dos sistemas sociais e dos produtos derivados da operação de sistemas postais. Neste tipo de coleção podem ser incluídos materiais normalmente encontrados em outras Classes Filatélicas bem como itens não filatélicos relacionados diretamente com as operações e produtos de um sistema postal, como



EXPOFINTER 2013

14ª Exposição Filatélica do Interior de São Paulo

Organização: Centro Temático de Campinas - CTC

Patrocínio: Diretoria Regional dos Correios - São Paulo Interior - DR/SPI

Apoio: Associação Brasileira de Carimbologia - ABRACAR

Federação Brasileira de Filatelia – FEBRAF

Federação das Entidades Filatélicas do Estado de São Paulo – FEFIESP

Local: Galleria Shopping

equipamentos de agências postais ou materiais elaborados pelo comércio, para usar ou refletir os produtos e serviços de uma agência postal;

Parágrafo 4º - Um Quadro: Coleções de quaisquer das demais classes, expostas em apenas 1 painel expositor, conforme regulamento específico desta classe;

11. À **CO** não caberá nenhuma responsabilidade pelo material exposto, mas, a EXPOFINTER 2013, ocorrerá em local seguro, com vigilância, proteção e preservação contra sol e chuva, sendo facultado o seguro particular. As coleções serão expostas em painéis oficiais fornecidos pela ECT.
12. Todo o material para exposição deverá ser enviado com antecedência conforme indicado neste regulamento, sendo o prazo final para o recebimento pela **CO** a data de **25 de setembro 2013** (valendo a data de postagem do envio)
13. Haverá paralelamente a EXPOFINTER 2013 eventos, tais como: palestras, oficinas e projeção de filmes, dirigidos aos alunos de estabelecimentos de Ensino Médio e Fundamental das escolas do interior do Estado de São Paulo. Caberá à **CO** agendar as datas e horários destes eventos junto aos estabelecimentos de ensino.
14. Todo o material destinado à EXPOFINTER 2013, tanto no envio, quanto na devolução, deverá ser feito, através de SEDEX DE SERVIÇO com valor declarado, respeitando o valor máximo aceito pela **ECT** (R\$ 10.000,00-dez mil reais). Cada coleção inscrita e aceita receberá da **CO**, um Instrumento de Habilitação de Postagem – Destinatário Único, exclusivo para o envio de coleções, que deverá ser remetido à:

COMISSÃO ORGANIZADORA - EXPOFINTER 2013

A/C Paulo César de Oliveira – Gerente da Agência Filatélica de Campinas

Av. Francisco Glicério 889

CEP 13012-970 – Campinas - SP

Parágrafo Único: A embalagem contendo a coleção deverá ser adequada para o transporte, respeitadas as exigências da **ECT** quanto às condições de aceitação (acondicionamento)

15. O expositor, ao realizar sua inscrição, declara-se de acordo com as disposições do presente Regulamento.

16. Os casos omissos neste regulamento serão tratados pela **CO**.

JOSE CARLOS VENCIGUERA

Presidente da Comissão Organizadora

EXPOFINTER 2013